

46	10	080	Setembro	293.450,00	190.000,00	483.450,00
46	10	080	Outubro	293.450,00	17.911,46	311.361,46
46	20	084	Setembro	342.600,00	300.000,00	642.600,00
46	20	084	Outubro	347.600,00	76.743,68	424.343,68
Total				1.277.100,00	584.655,14	1.861.755,14

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
46	10	080	Janeiro	278.350,00	1.395,17	276.954,83
46	10	080	Fevereiro	313.450,00	59.637,58	253.812,42
46	10	080	Março	293.450,00	23.810,79	269.639,21
46	10	080	Abril	293.450,00	31.490,69	261.959,31
46	10	080	Maio	293.450,00	30.584,71	262.865,29
46	10	080	Junho	293.450,00	30.900,07	262.549,93
46	10	080	Julho	293.450,00	16.283,44	277.166,56
46	10	080	Agosto	293.450,00	13.809,01	279.640,99
46	20	084	Janeiro	326.200,00	24.231,48	301.968,52
46	20	084	Fevereiro	367.600,00	6.696,31	360.903,69
46	20	084	Março	342.600,00	56.238,28	286.361,72
46	20	084	Abril	342.600,00	68.708,03	273.891,97
46	20	084	Maio	342.600,00	50.136,92	292.463,08
46	20	084	Junho	342.600,00	71.420,92	271.179,08
46	20	084	Julho	342.600,00	43.381,65	299.218,35
46	20	084	Agosto	342.600,00	55.930,09	286.669,91
Total				5.101.900,00	584.655,14	4.517.244,86

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de setembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1090 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.034	4.4.90.39	000	400.000,00
21010.15.451.0004.2.034	3.3.90.30	000	1.600.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.2.014	3.1.91.13	000	400.000,00
21010.15.451.0004.2.034	3.1.90.11	000	1.600.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	360	000	Setembro	536.600,00	2.000.000,00	2.536.600,00
Total				536.600,00	2.000.000,00	2.536.600,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	140	000	Dezembro	1.983.000,00	400.000,00	1.583.000,00

21	340	000	Dezembro	2.461.000,00	1.600.000,00	861.000,00
Total				4.444.000,00	2.000.000,00	2.444.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de setembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIA

PORTARIA SMOP-GAB Nº 47, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o PREGÃO 0203/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2020 para eventual aquisição de Tampão FF D400 padrão PML.

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.115407/2020-41.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

Flávio Marcos Bento Vendramini, matrícula 15.436-9
Luiz Marques de Freitas, matrícula 15.173-4

Art. 2º Os servidores supracitados, ficarão responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 0326/2020, (4315389) vinculada ao Edital de Pregão nº 0203/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de setembro de 2020. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0232/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0232/2020, objeto: Prestação de atendimento ininterrupto à 01 (uma) paciente, necessitando de cuidados na modalidade de Acolhimento Institucional de Longa Permanência com característica domiciliar com possibilidade de atender pessoas com diferentes necessidades e graus de dependência. Valor máximo da licitação: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para o período máximo de 60 (sessenta) meses. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4120 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 21 de setembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0256/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0256/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FOCO CIRÚRGICO) PARA MATERNIDADE MUNICIPAL LUCILLA BALLALAI DESTA AUTARQUIA DE SAÚDE. Valor máximo da licitação: R\$ 73.030,66 (setenta e três mil trinta reais e sessenta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 21 de setembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0324/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0198/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 0428/2020

CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: Loiri Terezinha Bez

SÓCIO(S): Jessica Maria Marini

CNPJ: 16.970.999/0001-31

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

OBJETO: Registro de Preço de medicamentos para utilização em todas as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina/PR

PROCESSO SEI Nº: 19.008.114826/2020-65

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA